

1516-28.2006.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Pacatuba, pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, José Tarcelio Souza da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira, Juízes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 02/12/2005.

RELATOR: DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

1330-34.2008.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Meruoca, Pelo Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, Corregedor Geral da Justiça e pelo Dr. Antônio Pádua Silva, Juiz Corregedor Auxiliar. Data da realização: 16/05/2008.

RELATOR: DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

1177-64.2009.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Morada Nova, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Data de realização: 08 a 09/10/2009.

RELATOR: DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

491-09.2008.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Bela Cruz, pelo Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Ireylande Prudente Saraiva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira. Data da realização: 27/03/2008.

RELATOR: DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

811-30.2006.806.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Crato, pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, José Tarcelio Souza da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira. Data da realização: 28/03/2006.

RELATOR: DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

735-35.2008.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Morrinhos pelo Desembargador José Cláudio Nogueira Carneiro, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva e José Tarcelio Souza da Silva. Data da realização: 28/03/2008.

RELATOR: DES. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO DE AMOREIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 08 abril de 2010. Eu, Izabel Cecília Oliveira de Melo, o digitei. Conforme. Maria Conceição Holanda Banhos, Diretora de Divisão.

3 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1 - PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 483/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria n° 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de

conformidade com o Processo Administrativo nº 33438-29.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 177, para viajar à Comarca de Quixelô, no período de 30 a 31 de março de 2010, concedendo-lhe **1,5 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), designar **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, matrícula 33, para viajar às Comarcas de Baturité e Limoeiro do Norte, no período de 30 a 31 de março de 2010, concedendo-lhe **1,00 diária**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) e designar **MARIA LÍLIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciário, matrícula 200401, para viajar às Comarcas de Barreira, Limoeiro do Norte e Jaguaretama, no período de 29 a 31 de março de 2010, concedendo-lhe **2,00 diárias**, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando 200,00 (duzentos reais), todos para realizar levantamentos diversos, acompanhamento, vistoria, fiscalização de obras em Fóruns e Residências Oficiais nas referidas Comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de março de 2010.

**Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N° 431/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ROMMEL MOREIRA CONRADO, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de MULUNGU - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0390 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 29 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 413/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. MARÍLIA LIMA LEITÃO FONTOURA, Juíza de Direito do Fórum da Comarca de PENTECOSTE - CE, da importância de R\$ 300,00 (Trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 0350 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de março de 2010.

**DR. JOSÉ OSMAR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

PORTARIA N° 428/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73. RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal